

DESPACHO

Nº de Registo: 31264

Data: 31/10/2025

Processo:

Assunto: “DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS”

Atento o disposto no artigo 36º do Anexo I à Lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, defino os pelouros a seguir indicados que distribuo da forma que também a seguir vai indicada:

1 - O signatário assumirá os seguintes pelouros:

- Finanças e Património Municipal;
- Recursos Humanos;
- Urbanismo e Fiscalização;
- Relações Externas;
- Desporto;
- Proteção Civil;
- Jurídico, Contencioso e Taxas;
- Florestas.

2 - No Sr. Vereador Engº Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida

- Água e Saneamento;
- Ambiente, Salubridade e Serviços Urbanos;
- Obras Municipais por Empreitada;
- Termalismo;
- Planeamento e Ordenamento do Território;
- Mobilidade e Transportes;
- Habitação.

3 - Na Sr.ª Vereadora Dr.ª Fernanda Maria Soares Pereira Paradela:

- Educação;
- Cultura e Património Histórico;
- Ação e Coesão Social;
- Saúde;
- Igualdade e Cidadania;
- Biblioteca e Museus;
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
- Associativismo.

4 - No Sr. Vereador Carlos Alberto Duarte Laranjeira:

- Freguesias;
- Jardins e Espaços Públicos;
- Mercados e Feiras;
- Cemitérios;
- Canil Municipal e bem-estar animal;
- Obras Municipais por Administração Direta.

5 - Na Sr.ª Vereadora Dr.ª Sofia Bernardo das Neves:

- Modernização Administrativa e Inovação Digital;
- Turismo;
- Juventude;
- Empreendedorismo e Desenvolvimento Económico, Empresarial e Parques Industriais;
- Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- Comunicação e Promoção Territorial.

À reunião da Câmara Municipal para conhecimento.

São Pedro do Sul, aos 31 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.